TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CÍVEL

R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0008700-33.2011.8.26.0566 - 921/11**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário -

Requerente: Residencial Torres D Itália Lifestyle

Requerido: Ebm Incorporações Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 26 de março de 2015 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 424/427 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Aguarde-se em cartório o seu cumprimento, o que deverá ser informado pelo requerente.

P.R.I.

São Carlos, 26 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA